

Art. 1º Designar o Dr. FELIPE MORAIS BARBOSA, Juiz Substituto lotado na Comarca de Rio Verde-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 030ª ZE, com sede no referido município, no período de 22.03 a 15.04.2014, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 27 de março de 2014.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

#### **PORTARIA Nº 174/2014/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal do Dr. Eduardo Perez Oliveira, Juiz Eleitoral da 079ª ZE de Fazenda Nova-GO, no período compreendido entre 01 a 30.04.2014, conforme informações prestadas pelo servidor da aludida Zona Eleitoral;

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RICARDO TEIXEIRA LEMOS, Juiz de Direito da Comarca de Goiânia-GO e respondente na Comarca de Israelândia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 079ª ZE, com sede no município de Fazenda Nova-GO, no período de 01 a 30.04.2014, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 1º de abril de 2014.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

#### **PORTARIA Nº 175/2014/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal do Dr. Adenito Francisco Mariano Júnior, Juiz Eleitoral da 096ª ZE de Itajá-GO, no período compreendido entre 04 a 15.04.2014, conforme informações prestadas pela Chefe de Cartório da aludida Zona Eleitoral;

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ANA MARIA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Caçu-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 096ª ZE, com sede no município de Itajá-GO, no período de 04 a 15.04.2014, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 1º de abril de 2014.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

#### **PORTARIA Nº 176/2014/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal da Dra. Vivian Martins Melo, Juíza Eleitoral da 087ª ZE de Alexânia-GO, no período compreendido entre 27.03.2014 e 25.04.2014, conforme informações prestadas pelo servidor da aludida Zona Eleitoral;

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ROSÂNGELA RODRIGUES SANTOS, Juíza de Direito da Comarca de Abadiânia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 087ª ZE, com sede no município de Alexânia-GO, no período de 27.03.2014 a 25.04.2014, em razão de afastamento legal da titular.